



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.898 DE 15 DE MAIO DE 2009.

Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$74.922,39 (setenta e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.465 de 14 de maio de 2009,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 74.922,39 (setenta e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Especial, terão a seguinte origem:

I – R\$ 24.922,39 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos), referente a contra-partida municipal, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.453 de 24/12/08, em conformidade com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64;

II – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), serão provenientes do Contrato de Repasse nº 0212.446-56 do Ministério dos Esportes.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 15 de maio de 2009.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado
Secretário de Meio Ambiente

Silvana da Silva Pires
Secretária de Planejamento e Gestão



ANEXO AO DECRETO Nº 1898 DE 15 DE MAIO DE 2009.

| PROGRAMA DE TRABALHO | CÓDIGO/FONTE | ANULAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO |
|--|--------------|------------------|------------------|
| <i>Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer</i> | | | |
| <i>Cobertura e Reparo na Quadra Poliesportiva Pedro da Silva Porto</i> | | | |
| 2010.278133201.097 | 4.4.90.51-02 | | 24.922,39 |
| 2010.278133201.097 | 4.4.90.51-35 | | 50.000,00 |
| <i>Secretaria de Indústria, Comércio e Expansão Econômica</i> | | | |
| 2013.041220202.010 | 3.3.90.36-01 | 2.922,39 | |
| 2013.221220202.069 | 3.3.90.30-01 | 1.000,00 | |
| 2013.221220202.069 | 3.3.90.36-01 | 6.000,00 | |
| 2013.226612701.025 | 4.4.90.51-01 | 10.000,00 | |
| 2013.226612711.056 | 3.3.90.39-01 | 5.000,00 | |
| TOTAL | | 24.922,39 | 74.922,39 |

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para a sua respectiva publicidade.
Em, 15 de maio de 2009.

Gilmar Esteves dos Santos
Chefe de Gabinete